



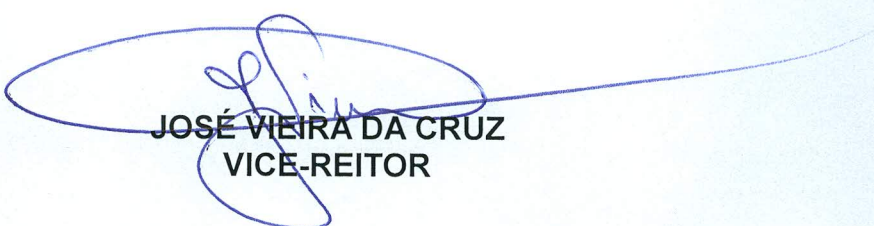
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	918
PUBLICADA NO	
DOU de	14 / 06 / 16
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 918, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.15611/2016-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **ROSA VIRGÍNIA SOARES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1120689, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 14 / 06 / 16
CAS / DAP / UFAL